

# Ficha de Informação Normalizada

## Depósito a Prazo Rendimento Mensal

<b>Designação</b>	<b>Depósito a Prazo Rendimento Mensal</b>																						
<b>Condições de acesso</b>	É obrigatório o Cliente ter uma conta de Depósito à Ordem.																						
<b>Modalidade</b>	Depósito a Prazo (Decreto-Lei 430/91)																						
<b>Prazo</b>	12, 24, 36, 60 Meses																						
<b>Mobilização Antecipada</b>	Não é permitida a mobilização antecipada.																						
<b>Renovação</b>	Não renovável																						
<b>Moeda</b>	EUR.																						
<b>Montante</b>	Mínimo: 25.000€. Máximo: 1.000.000€ (Canal Online); €5.000.000 (Outros Canais)																						
<b>Reforços</b>	Não são permitidos.																						
<b>Taxa de remuneração</b>	<table border="1"><thead><tr><th>Prazo</th><th>TANB</th><th>TANL - IRS (*)</th><th>TANL - IRC (**)</th></tr></thead><tbody><tr><td>12 meses</td><td>1,90%</td><td>1,37%</td><td>1,43%</td></tr><tr><td>24 meses</td><td>1,40%</td><td>1,01%</td><td>1,05%</td></tr><tr><td>36 meses</td><td>1,40%</td><td>1,01%</td><td>1,05%</td></tr><tr><td>60 meses</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr></tbody></table>	Prazo	TANB	TANL - IRS (*)	TANL - IRC (**)	12 meses	1,90%	1,37%	1,43%	24 meses	1,40%	1,01%	1,05%	36 meses	1,40%	1,01%	1,05%	60 meses	0,00%	0,00%	0,00%		
Prazo	TANB	TANL - IRS (*)	TANL - IRC (**)																				
12 meses	1,90%	1,37%	1,43%																				
24 meses	1,40%	1,01%	1,05%																				
36 meses	1,40%	1,01%	1,05%																				
60 meses	0,00%	0,00%	0,00%																				
	(*) Considerando taxa de retenção de IRS na fonte de 28%. (**) Considerando taxa de retenção de IRC na fonte de 25%.																						
<b>Regime de capitalização</b>	Não há lugar a capitalização.																						
<b>Cálculo de juros</b>	A base de cálculo dos juros é de Atual/360. Não há arredondamento da taxa.																						
<b>Pagamento de juros</b>	Mensal																						
<b>Regime fiscal</b>	Os juros obtidos dos depósitos a prazo estão sujeitos a retenção na fonte de imposto sobre o rendimento (IRS/IRC), à taxa que estiver em vigor na data em que forem creditados.																						
<b>Outras condições</b>	Não existem outras condições aplicáveis.																						
<b>Garantia de capital</b>	O capital depositado é garantido na sua totalidade na data de vencimento do depósito ou no momento da mobilização antecipada (se permitida).																						

---

**Designação****Depósito a Prazo Rendimento Mensal**

---

**Fundo de Garantia de Depósitos**

Os depósitos constituídos no Banco L. J. Carregosa, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.

O Fundo garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, sejam residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira, desde que esse valor não ultrapasse o limite de garantia definido na lei.

O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 Euros por cada depositante.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data.

Para informações complementares consulte o endereço [www.fgd.pt](http://www.fgd.pt).

**Instituição depositária**

Banco L. J. Carregosa, S.A  
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 503 267 015  
Sede: Av. da Boavista, 1083 – 4100-129 Porto – Portugal  
Tel.: +351 226 086 460 • Fax: +351 226 086 493  
info@bancocarregosa.com • www.bancocarregosa.com

**Validade das condições**

Sem prazo de validade pré-definido.

Ficha elaborada no âmbito do Aviso 4/2009 publicado pelo Banco de Portugal em 20.08.2009

Tomei(amos) conhecimento das Condições Gerais em vigor no Banco L.J. Carregosa, S.A.:

Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

O Cliente,

1 Titular / Representante

2 Titular / Representante

[A preencher pelo Banco]

**Data:** [aaaa/mm/dd] \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Rececionado por:** \_\_\_\_\_

**Data:** [aaaa/mm/dd] \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Pelo Banco:** \_\_\_\_\_